

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA SÉRIE), DA 103ª EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S1 - CVM nº 94
CNPJ nº 41.811.375/0001-19
Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1.009/1.010
Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo - SP

Perfazendo o montante total de até

R\$ 35.000.000,00

(trinta e cinco milhões de reais)

Lastreados em Notas Comerciais devidas pela



PRIME AGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ/MF nº 19.471.981/0001-83
Rodovia Perimetral Norte, S/N, CH 27 BR 163, Barracão 1 e 2
Toledo/PR, CEP 85906-290

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE: BRCASCCRA0Y6

DATA DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM: 21 DE JUNHO DE 2024 SOB O NÚMERO CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/125.

VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO, IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE E DO COORDENADOR LÍDER

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, com sede e estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1.009/1.010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora" ou "Emissora", atuando também na qualidade de "Coordenador Líder"), comunica, nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 35.000 (trinta e cinco mil) certificados de recebíveis de agronegócio, da 1ª (primeira) série, da 103ª Emissão ("CRA"), da Securitizadora, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 20 de junho de 2024 ("Data de Emissão"), de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei 14.430"), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60" e "Oferta", respectivamente).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Termo de Securitização da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda.", celebrado em 19 de junho de 2024, entre a Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, 2º andar, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 e filial

situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário.

DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

No âmbito da Oferta foram subscritos e integralizados 35.000 (trinta e cinco mil) CRA, perfazendo o montante total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 21/06/2024 de junho de 2024 sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/125.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

| CRA DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 103ª EMISSÃO DA SECURITIZADORA | | |
|--|--------------------|----------------------------------|
| Tipo de Investidor | Nº de Subscritores | CRAs Subscritos e Integralizados |
| Pessoas naturais | - | - |
| Clubes de investimento | - | - |
| Fundos de investimento | 6 | 35.000 |
| Entidades de previdência privada | - | - |
| Companhias seguradoras | - | - |
| Investidores estrangeiros | - | - |

| | | |
|--|---|--------|
| Coordenador Líder | - | - |
| Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição | - | - |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder | - | - |
| Demais instituições financeiras | - | - |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder | - | - |
| Demais pessoas jurídicas | - | - |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder | - | - |
| Total | 6 | 35.000 |

Classificação ANBIMA: Conforme definido no Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, em vigor nesta data, Os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; **(ii) Revolvência:** Não revolventes; **(iii) Atividade da Devedora:** Terceiro Comprador; e **(iv) Segmento:** Insumos Agrícolas, em observância ao objeto social da Devedora. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 05 de julho de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA

